

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 066/2016

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS PROCESSOS SELETIVOS DO EDITAL nº 061/2016 PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2017-1, relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2017, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

CAMPUS CAÇADOR – SC

	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	
01	Ana Carolina Paulino Fragoso	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA
02	Bruna de Oliveira Mueller	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA
03	Gabriel Elias Conte	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA
04	Larissa da Silva	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
01	Eydrian Henrique Lima Tanski	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
02	Gabriela Carlin do Prado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
03	Suiane Pereira da Silva	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	
01	Adriano Rodrigues da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
02	Andressa Hoffmann Graziotin	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
03	Bianca Maxwelyn Sorgato	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
04	Bruno Henrique Gallo Borges	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
05	Gabriel Pinheiro	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
06	Gabriel Queiros de Goes	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
07	Gabriela da Silva Palhano	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
08	Geovane B. de Melo	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
09	Gessé Garipuna	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
10	Gustavo da Silva Deon	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
11	Jairo Cristovão Souza Pahl	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
12	Jean Carlos de França	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

13	Jessé Mateus Soccon	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
14	João Victor	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
15	Jonathan Novas dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
16	Leandro Luiz Tessaro	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
17	Luiz Fernando Borille	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
18	Pedro Jair Ramos Filho	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
19	Raquel de Souza Lara	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
20	Renan Gustavo de Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
21	Sabrina Santos de Brito	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
22	Tailaine Lischineski dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
23	Venicius Scheffmacher de Andrade	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
24	Yuri do Amaral Mello	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

ENFERMAGEM		
01	Cicera Oliveira Santos	ENFERMAGEM
02	Gabriela Fantin	ENFERMAGEM
03	Gessica Zilli Scain	ENFERMAGEM
04	Graziele de Mello Saturini de Matos	ENFERMAGEM
05	Indira Melo	ENFERMAGEM
06	Jussara Jaqueline de Lima Alonso	ENFERMAGEM
07	Karini de Quadros de Souza	ENFERMAGEM
08	Luana Gomes	ENFERMAGEM
09	Tainara Luana do Amaral	ENFERMAGEM

ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA		
01	Joao Pedro Rufino da Silva	ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA
02	Suzana Walder	ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA
03	Wellington Matheus Beluro	ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA
04	Wulley Sebastião Custódio Soares	ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA

FARMÁCIA		
01	Bruna Pimentel da Silva	FARMÁCIA
02	Daniela Aparecida Antunes	FARMÁCIA
03	Emily Rossi	FARMÁCIA
04	Jennifer Varela Faustino	FARMÁCIA
05	Natan Buffon	FARMÁCIA
06	Pamela da Silva	FARMÁCIA
07	Roberta de Lara Reinaldo	FARMÁCIA

JORNALISMO		
01	Adrialdo Varela Fagundes	JORNALISMO
02	Bruna Leticia Marcondes	JORNALISMO
03	Erivelto Gregório Junior	JORNALISMO
04	Estefany Lorenci	JORNALISMO

05	Jéssie Marielle Ribeiro da Silva	JORNALISMO
06	Leonardo de Souza Lemes	JORNALISMO
07	Luan dos Santos Campos	JORNALISMO
08	Neocimar Pinto Ribeiro	JORNALISMO

MATEMÁTICA		
01	Alessandro Ribeiro de Souza	MATEMÁTICA

PEDAGOGIA		
01	Leticia Ingrid de Souza	PEDAGOGIA
02	Maria Olinda Gonzala	PEDAGOGIA

SERVIÇO SOCIAL		
01	Marisol Abatti da Silva	SERVIÇO SOCIAL

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
01	Gabriel de Mello Soares	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CAMPUS FRAIBURGO – SC

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
01	Gisele da Rosa Faquin	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
02	Nayara Leobet	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
03	Suiane Pereira da Silva	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
04	Tainara Dauterge	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
01	Celine Castro	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA		
01	Caroline Lemos	TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
02	Stefani Canalli	TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 11/11/2016, das 13h00 min às 22h00. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma **fotocópia autenticada** do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma **fotocópia autenticada** do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);**
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;**
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);**
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);**
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.**
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2017.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 10 de novembro de 2016.

Prof. Adalcio Machado dos Santos, Dr.
Reitor